
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Cultura deste município de Almino Afonso/RN, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – Processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município de Almino Afonso - RN em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

VALOR TOTAL: R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada **R\$ 1,00** (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pela Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso – RN, 15 de janeiro de 2024.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:3F38CACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2024. Edição 3201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>